

# Reunião de representantes

24 DE AGOSTO DE 2011



## PAUTA

### I – CONJUNTURAS INTERNACIONAL E NACIONAL

### II – QUESTÃO SALARIAL

### III – INFORMES

## I – CONJUNTURAS INTERNACIONAL E NACIONAL

Proposta apresentada e aprovada pelos representantes sindicais em reunião ocorrida no dia 22 de junho, a discussão sobre políticas internacional e nacional que agora realizamos, visa ampliar a compreensão do que ocorre no mundo e no Brasil e suas repercussões nas nossas vidas como cidadãos e profissionais de educação.

Uma decisão, como a pretendida alteração do regime de Previdência Social, pode parecer para alguns como mera medida administrativa. Mas, basta acompanhar os fatos políticos e econômicos, para concluir que visa a atender pressões do mercado. Portanto, fazer este debate é importante a partir da leitura de alguns fatos e da crise mundial.

Os trabalhadores, em todo o mundo, enfrentam as consequências da crise do capitalismo que se abriu em 2008. A receita aplicada pelas instituições internacionais (FMI, Banco Mundial, G-20) para defender os grandes bancos e os interesses das multinacionais que controlam o mercado mundial é fazer com que os povos paguem a conta da crise com a perda de direitos, com o desemprego em massa, com a retomada de privatizações e os ataques à soberania das nações.

Em toda parte trabalhadores e povos buscam o caminho da luta para se defender dessas medidas. Se na África do Norte um processo revolucionário começou na Tunísia, influenciando a mobilização das massas no Egito e outros países árabes, não se trata de um processo “árabe”, nem em seu conteúdo (resistência às consequências da crise do capitalismo) nem em sua abrangência, pois foram acontecimentos antecipados por ondas de greves na China e na Europa e que, a partir de sua eclosão, impactaram também o conjunto da situação mundial.

No velho continente, a União Européia demonstra seu papel auxiliar dos instrumentos controlados pelo imperia-

lismo dominante dos EUA, como o FMI, ao exigir de países como Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda medidas de “ajuste”, com cortes de salários e diminuição de direitos sociais. Tudo para salvar os banqueiros e especuladores. Governos social-democratas ou de direita, disciplinadamente, aplicam essa mesma política.

A resistência dos trabalhadores se manifestou por meio de grandes greves e mobilizações, se defrontando até com direções sindicais, como no caso das entidades espanholas União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Comissões Operárias (CCOO), que aceitaram firmar acordos de redução de direitos e conquistas.

As lutas continuam com as mobilizações recentes na Inglaterra, o que está na base da crise do euro.

Em Wisconsin, nos Estados Unidos, como vimos recentemente, os trabalhadores se mobilizam em defesa do direito de negociação coletiva negado pelo governador.

A América Latina não está imune à onda de choque da crise mundial. No início deste ano, por exemplo, vimos na Bolívia a mobilização dirigida pela Central Operária Boliviana (COB) se chocar com a política de Evo Morales, de aumento de preços nos combustíveis, obrigando o governo a recuar e, em seguida, greves e mobilizações que estenderam um aumento salarial concedido a alguns setores do funcionalismo para o conjunto dos trabalhadores.

No Brasil, a presidente anuncia medidas econômicas, cortes e intenção de retirada de direitos trabalhistas e previdenciários, justificando a necessidade de evitar reflexos da crise mundial.

Aos trabalhadores públicos e privados do Brasil resta lutar por seus direitos, se organizando por meio de seus sindicatos e centrais.

## II - QUESTÃO SALARIAL

### **1 – SINPEEM APRESENTOU ALTERAÇÕES AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, PROTOCOLADO NA CÂMARA**

No dia 07 de maio, realizamos a última manifestação referente ao período da data base da categoria e a Prefeitura, em resposta às nossas reivindicações, apresentou sua contraproposta.

A partir desta data, foram realizadas reuniões com o governo, para a formalização do Protocolo de Negociação e elaboração do Projeto de Lei que, obrigatoriamente, deve ser enviado à Câmara pelo prefeito, debatido e aprovado pelos vereadores.

Tivemos discussões e impasses. A primeira versão do Protocolo, assinada por entidades da educação e de outros servidores públicos, não continha itens conquistados pelo SINPEEM durante as mobilizações.

O SINPEEM foi o único sindicato que não assinou o documento e pressionou por alterações. Com isso, conseguimos com que o Protocolo fosse alterado, com a inclusão dos seguintes itens:

**a)** definição, até maio de 2012, de como será efetuada a incorporação do Abono Complementar, que poderá ocorrer com a aplicação linear de 13,43% para todos os profissionais de educação, ativos e aposentados, ou por meio de vinculação à ampliação da quantidade de referências, igualmente para ativos e aposentados;

**b)** aposentadoria especial do magistério para os readaptados;

**c)** transformação dos agentes de apoio lotados em órgãos da SME em agentes escolares;

**d)** regulamentação da Gratificação por Local de Trabalho;

**e)** alteração do conceito de hora/atividade, permitindo que as mesmas possam ser feitas também fora da escola, de acordo com projeto pedagógico da escola;

**f)** inclusão do Abono Complementar de piso também para o quadro de apoio à educação.

No entanto, apesar de todas as negociações para que o Protocolo contivesse os itens acima, a Prefeitura encaminhou o Projeto de Lei, lido na Câmara no dia 02 de julho de 2011 e publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 03 (com o número 332/2011), contendo somente a fixação dos Abonos Complementares aos pisos.

### **1.1 - PROJETO DE LEI PRECISA SER ALTERADO ANTES DA VOTAÇÃO**

Para ser votado em plenário pelos vereadores, todo e qualquer projeto precisa ser instruído com os pareceres das Comissões. Alguns, como os que dispõem sobre administração pública e planos de cargos, carreiras e salários, precisam, também, ser debatidos em pelo menos duas audiências públicas, que podem ocorrer antes ou depois do primeiro turno de votação.

Para reduzir o interstício mínimo legal de dez dias entre uma audiência pública e outra, é necessária a aprovação de requerimento pela maioria dos vereadores. O requerimento foi apresentado, aprovado e as duas audiências sobre o Projeto de Lei nº 332/2011 já foram realizadas, sendo a última no dia 16 de agosto.

O SINPEEM esteve presente nas duas audiências, apresentou e defendeu as alterações ao projeto para que constem os itens negociados e presentes no Protocolo.

### **1.2 - PROJETO TERÁ SUBSTITUTIVO**

Realizadas as duas audiências obrigatórias, o projeto deve passar pelas Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças, Administração Pública e Educação, que darão seus pareceres antes da votação em plenário pelos vereadores.

Durante as discussões nestas Comissões ou antecedendo o momento das votações em plenário, poderão ser apresentadas alterações ao projeto original do Executivo, na forma de substitutivo ou de emendas.

O SINPEEM, através de seu presidente, Claudio Fonseca, tem pressionado a Secretaria Municipal de Educação para que concorde com as alterações apresentadas durante as audiências públicas e que constará de Projeto de Lei Substitutivo, que apresentará na hora da votação. Entre as alterações estão:

**a)** antecipação, para no máximo 2012, da aplicação integral dos 13,43%, referentes à incorporação do Abono Complementar do piso docente, previsto no Projeto de Lei para 2014;

**b)** aplicação, também para os gestores e quadro de apoio, dos 13,43% e sua incorporação na mesma época e moldes aplicados aos docentes;

**c)** reenquadramento em duas referências superiores às que se encontram hoje todos os profissionais ativos e aposentados, docentes, gestores e quadro de apoio;

**d)** ampliação da quantidade de referências das tabelas docentes e dos gestores. Tabela docente até o QPE-24 e gestores até o QPE-26, assegurado o enquadramento nestas novas referências, também aos aposentados;

e) transformação, por opção do servidor, do cargo de agente de apoio em agente escolar e sua integração e enquadramento nas referências da tabela do QPE;

f) regulamentação do direito de aposentadoria especial aos docentes e gestores readaptados;

g) regulamentação da Gratificação por Local de Trabalho, fixando o seu valor em 30% da referência do QPE-14A;

h) fixação de novo prazo para que os professores ainda em JB possam optar pela JBD como jornada do cargo;

i) transformação dos atuais agentes escolares em auxiliares técnicos de educação e enquadramento nas referências próprias deste cargo;

j) pagamento aos ATEs de diferença por exercício em comissão do cargo de secretário de escola e mudança na lei para que a investidura neste cargo seja por concurso.

### 1.3 - SME ADMITE ALGUMAS ALTERAÇÕES

Nas discussões que realizamos, a SME disse que está analisando o impacto financeiro de alguns itens que apresentamos, para constar do Projeto de Lei Substitutivo. Entre eles:

a) enquadramento em duas referências superiores a que cada profissional docente e gestor se encontram atualmente;

b) transformação do agente de apoio em agente escolar;

c) regulamentação da aposentadoria dos readaptados até o final de 2011;

d) pagamento de diferenças para os ATEs em exercício como secretário.

O SINPEEM continuará pressionando, ainda que alguns profissionais de educação entendam que o motivo da demora da aprovação decorra da nossa insistência em incluir mudanças no projeto, para garantir conquistas e ampliar os direitos.

### 1.4 - TABELAS DE PISOS

#### JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)

CATEGORIA	PISO
1	R\$ 1.614,23
2	R\$ 1.830,95
3	R\$ 1.950,00

#### JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO (JEIF)

CATEGORIA	PISO
1	R\$ 2.152,27
2	R\$ 2.441,20
3	R\$ 2.600,00

#### GESTORES EDUCACIONAIS

CARGO	PISO (Tabela proposta pelo SINPEEM)
coordenador pedagógico	R\$ 3.691,99
diretor de escola	R\$ 4.187,41
supervisor escolar	R\$ 4.447,75

#### AGENTE ESCOLAR E AUXILIAR TÉCNICO

CARGO	PISO
agente escolar	R\$ 967,33
auxiliar técnico de educação	R\$ 1.097,15

**Observação:** os valores de pisos das tabelas dos gestores e do quadro de apoio constam no Projeto de Lei do Executivo sem os 13,43%. As tabelas acima correspondem aos valores que são reivindicados pelo SINPEEM, para que seja corrigido o piso com o mesmo índice aplicado ao piso docente.

## 1.5 - TABELAS COM AS NOVAS REFERÊNCIAS INICIAIS DAS CLASSES E CARGOS

### QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DENOM. DO CARGO	CAT.	REF.
<b>CLASSE DOS DOCENTES</b>		
Professor de ed. infantil	1	QPE -11
Professor de ed. infantil e ensino fundamental I	3	QPE -14
Professor de ens. fund. II	3	QPE -14
<b>CLASSE DOS GESTORES</b>		
Coordenador pedagógico		QPE -15
Diretor de escola		QPE -17
Supervisor escolar		QPE -19

DENOM. DO CARGO	CAT.	REF.
<b>CLASSE DOS DOCENTES</b>		
Professor de ed. infantil	1	QPE -13
Professor de ed. infantil e ensino fundamental I	3	QPE -16
Professor de ens. fund.II	3	QPE -16
<b>CLASSE DOS GESTORES</b>		
Coordenador pedagógico		QPE -17
Diretor de escola		QPE -19
Supervisor escolar		QPE -20

### 1.6 - MUDANÇA DAS REFERÊNCIAS INICIAIS COM AMPLIAÇÃO DA TABELA

A proposta do SINPEEM, em discussão com a SME, implica em novas referências iniciais para as classes do cargo docente e para os cargos da classe dos gestores e a ampliação da quantidade das referências, tendo em vista o tempo maior de contribuição e idade para a aposentadoria, já exigidos após a aprovação das Emendas Constitucionais que já aconteceram.

### 1.7- PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS PODE OCORRER EM SETEMBRO, COM EFEITO RETROATIVO AO MÊS DE MAIO

A votação final do projeto, após o parecer de todas as Comissões, pode acontecer até o final de agosto. O pagamento das diferenças, retroativas ao mês de maio,

para todos os que têm direito a receber, acontecerá em setembro.

Mas, para que seja garantida a inclusão dos itens que constam do Protocolo de Negociação temos de pressionar. Portanto devemos:

- a) continuar pressionando para que a SME efetive os itens que constam do Protocolo, através do Projeto de Lei e regulamentações;
- b) acompanhar e pressionar a Câmara Municipal para que o processo de votação ocorra urgentemente;
- c) lutar para que a incorporação dos 13,43% incida desde já sobre os padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação, ativos e aposentados;
- d) realizar manifestações durante os dias de votação, para que a Câmara incorpore ao Projeto de Lei e vote favoravelmente as nossas propostas.

### Anotações

---

---

---

---

---

---

# III - INFORMES

## 1 - AUXÍLIO-CRECHE INTENSIFICA A TERCEIRIZAÇÃO

A terceirização dos serviços de limpeza, manutenção, merenda e vigilância na Educação tem provocado graves consequências quanto ao custo, qualidade e garantia de continuidade, além de prejuízos aos trabalhadores.

Para reverter este cenário, é preciso fazer com que o Plano Municipal de Educação se transforme em um instrumento para a mudança desta realidade e do resgate do caráter social das instituições de ensino. Mais do que isso, é fazer cumprir medidas aprovadas durante a Conferência Municipal de Educação, ocorrida em 2010, que aprovou o fim da terceirização.

Nesse sentido, são necessários mais investimento em educação, aplicação das verbas destinadas à educação exclusivamente no setor e ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior.

A aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei de autoria de vereador do PT, que institui o auxílio-creche é mais uma medida que intensifica a terceirização e privatização da educação. De acordo este projeto, o auxílio-creche é destinado às mães com crianças em idade de atendimento nos Centros de Educação Infantil (CEIs) ou nas creches indiretas da rede municipal de ensino que aguardam atendimento na fila de demanda.

As mães receberão auxílio de meio salário mínimo por criança (o equivalente hoje a R\$ 272,50) durante o período em que não forem atendidas pela rede de creche pública municipal direta ou indireta.

O SINPEEM é contra este auxílio-creche. Para o sindicato, esta é mais uma medida que privatiza a educação infantil. O presidente do SINPEEM foi um dos dois vereadores que votaram contra o projeto.

O SINPEEM deve pressionar o prefeito para que não sancione esta lei.

### 1.1 - ENCAMINHAMENTOS:

1. realização de campanha contra a terceirização com a confecção de camisetas, adesivos, cartazes, espaço no jornal, mural e site do sindicato;

2. elaboração de cartilha para conscientizar a população sobre os prejuízos para a educação, provocados pela terceirização;

3. combater a política de convênios para os CEIs;

4. transferência dos CEIs indiretos para o controle da rede direta da SME;

5. exigir a ampliação da rede direta para o atendimento às crianças de zero a três anos;

6. ampliação do módulo dos agentes escolares para que não haja excedentes e deslocamento de agentes para regiões distintas;

7. realização de concurso público para o quadro de apoio;

8. realização de manifestações conjuntas com outras entidades contra a terceirização e o auxílio-creche.

## 2 – ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS PARA 2012

Em breve, a Secretaria Municipal de Educação deve publicar as portarias que definem critérios para a remoção, organização das escolas, pontuação, escolha/atribuição de turnos/classes/aulas, além de divulgar o calendário escolar para 2012.

A exemplo do ano passado, o SINPEEM reivindica que as Portarias que estabelece o módulo, pontuação, escolha e atribuição sejam publicadas antes da remoção.

### 2.1 - ENCAMINHAMENTOS:

a) realização do processo de remoção com vagas reais;

b) não descontos de pontos relativos às licença médica;

c) reorganização do cumprimento dos horários coletivos de trabalho, incluindo formação e desenvolvimento de atividades coletivas relativas aos projetos das unidades educacionais;

d) adequação dos módulos de servidores em exercício nas unidades educacionais, considerando as especificidades de cada tipo de unidade;

e) organização dos horários dos especialistas, técnicos de Educação Física, entre outros profissionais dos CEUs, para 2012;

f) autonomia para as escolas desenvolverem seus projetos pedagógicos;

g) não vinculação dos projetos pedagógicos às avaliações externas;

h) defesa da Jeif para todos que por ela optarem;

i) manutenção de Salas de Apoio Pedagógico (SAPs);

j) não à obrigatoriedade de atribuição de JEX/TEX para a composição de jornada dos professores de sala de leitura (POSL) e de informática educativa (Poies);

k) não ao Programa Indique vinculado a bônus e prêmios;

l) redução do número de alunos por sala de aula;

m) concurso público para o quadro de apoio e redução da jornada de trabalho sem redução dos salários;

n) ampliação do módulo do quadro de apoio.

## **2.2 – SINPEEM REALIZOU SEMINÁRIO PARA DEBATER PROGRAMAS**

Para iniciar os debates em torno dos programas que tem reflexo sobre a organização das escolas para 2012, o SINPEEM promoveu, no dia 6 de agosto, seminário no Centro de Formação do sindicato.

Na ocasião, foram debatidos os programas que vem sendo implementados pela Prefeitura. Um deles é o Ampliar, que aumenta o tempo de permanência da criança na escola por meio da oferta de atividades curriculares de caráter educacional, abrangendo recuperação de aprendizagem e/ou as de cunho social, esportivo ou cultural.

Outro programa debatido foi o Incluir, destinado ao atendimento aos alunos que apresentem quadros de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, público alvo da educação especial, na perspectiva da construção e consolidação de um sistema educacional inclusivo. O Programa Incluir integra vários projetos, com objetivos específicos, desenvolvidos de forma articulada.

O novo Índice de Qualidade da Educação, o Indique, que substituirá o PDE, também foi debatido,

## **2.3 – SME NÃO DEBATEU O INDIQUE COM O SINDICATO**

O Indique foi lançado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 27 de julho, sem que houvesse debate sobre a implantação do programa com o sindicato.

Em 2007, preocupados com a profusão de avaliações por diferentes esferas de governos, visando mais à punição dos educadores do que reverter os indicadores negativos de aprendizagem e qualidade de ensino, conseguimos introduzir na lei a obrigatoriedade de definição do instrumento a ser utilizado na avaliação institucional e que o contexto e o peso de fatores externos que influenciam nos resultados não podem ser, de forma alguma, subestimados ou ignorados.

Conseguimos, também, estabelecer que os resultados obtidos pela avaliação fossem vinculados à:

a) execução de programas de capacitação e requalificação profissional;

b) execução de programas de desenvolvimento organizacional;

c) ampliação da autonomia de gestão e pedagógica das unidades escolares; e

d) ao estabelecimento de planos de gestão das políticas públicas e alocação dos recursos.

Na ocasião, a SME determinou, sem a nossa concordância, que os resultados também seriam utilizados para a concessão da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), atual Prêmio de Desempenho Educacional (PDE).

Agora, a SME afirma que o novo indicador permitirá o desenvolvimento de estratégias pedagógicas mais adequadas às necessidades das escolas e ao pagamento do PDE para todos os profissionais da educação pelos resultados alcançados.

Ainda segundo a SME, o Indique será calculado a partir das notas dos alunos de uma determinada escola na Prova São Paulo. Será levado em conta o patamar de aprendizagem em que os estudantes se encontram e a melhoria dos resultados desses alunos ao longo dos últimos anos. Considerará, também, o nível socioeconômico de cada escola.

Para chegar ao indicador de cada escola, os cálculos vão considerar todos os alunos matriculados e os estudantes que não participarem da Prova São Paulo receberão nota zero.

O índice somará quanto o aluno melhorou de um ano para o outro e o esforço feito para esse aprendizado, levando em consideração as condições socioeconômicas das escolas.

As notas das escolas serão usadas para o pagamento do PDE, por resultados aos profissionais da educação.

## **2.4 – PDE TERÁ REGRA DE TRANSIÇÃO EM 2011**

Nos últimos anos, o pagamento do PDE tem considerado a Taxa de Ocupação Escolar para a definição do valor da unidade e a frequência para o cálculo do valor a ser pago individualmente.

O pagamento do PDE, para este ano, considerando a implementação do Indique, terá uma regra de transição, a ser regulamentada por Decreto.

A primeira parcela do prêmio foi paga em junho e a segunda será paga em janeiro de 2012. A SME afirma que o dinheiro que voltaria aos cofres municipais, decorrentes dos descontos das faltas, será dividido entre os profissionais da educação, a partir do cálculo do indicador de cada escola.

Em 2012, o PDE será substituído por um cálculo que levará em conta o Indique de cada escola e as faltas dos profissionais da educação. O peso que esses itens terão também será definido e publicado por meio de Decreto.

## **2.5 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À INCLUSÃO**

Nos congressos e assembleias da categoria foram debatidas e aprovadas campanhas, reivindicações e ações relacionadas à inclusão, que devem ser consideradas na avaliação que fazemos sobre os programas da SME.

Entre estas ações, defendemos:

**a)** ampliação da rede, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física, com adaptações adequadas aos portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;

**b)** ampliação dos projetos de atendimento às crianças com necessidades especiais, realizados nas próprias unidades, com professores capacitados para a prestação desse serviço e garantir na unidade educacional a permanência do profissional de educação que se dispuser a atender a esses projetos e a esses alunos;

**c)** criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação voltado para o trabalho com alunos portadores de necessidades especiais e com dificuldade de aprendizagem;

**d)** inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos, mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;

**e)** intercâmbios com outras secretarias visando ao atendimento urgente aos alunos portadores de necessidades especiais;

**f)** criação de centros públicos de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com necessidades educacionais especiais, bem como às suas famílias e às escolas para os casos não compatíveis com a inclusão;

**g)** disponibilização de livros didáticos ou não escritos em braille, em caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal no ensino fundamental;

**h)** garantia de transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção;

**i)** inclusão nos currículos de formação de professores disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos especiais;

**j)** realização de encontros em troca de experiências entre os profissionais habilitados em necessidades especiais e os profissionais da rede regular.

**k)** reivindicar que os diretores e coordenadores que estão escolhendo nas Emees conheçam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também deve ser do domínio de todos os funcionários das Emees;

**l)** que os funcionários, para atuarem nessas unidades educacionais, tenham cursos de Libras com carga horária mínima de 120 horas, oferecidos pela SME.

**m)** realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;

**n)** garantia de que, na formação inicial e continuada, a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, com vistas ao exercício da docência no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;

**o)** participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais;

**p)** formação de equipes multidisciplinares que atendam poucas unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais e/ou em condições de risco e de suas famílias;

**q)** aulas públicas e no espaço escolar, com pais e familiares dos alunos sobre a proteção à criança e ao adolescente e a inclusão destes, quando em conflito com a lei;

**r)** garantia progressiva da qualificação de todos os educadores em Libras;

**s)** garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva – áreas diversas: surdez, deficiência intelectual, visual e física para os docentes que atuam na rede pública;

**t)** implantação de pelo menos uma Saai de cada deficiência em cada microrregião, com a finalidade de criar uma rede de apoio a todas as unidades educacionais da rede;

**u)** garantia de todos os recursos necessários para o atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais, eliminando a burocratização nas suas aquisições.

**v)** assegurar o desenvolvimento da Libras como língua de instrução em todas as escolas de surdos;

w) garantir oferta de atendimento educacional à criança surda desde a infância, proporcionando a imersão em Libras como a primeira língua para promover a aquisição da linguagem e conhecimento do mundo;

x) assegurar a formação de gestores, professores e coordenadores que atuam nas escolas de surdos sobre história, cultura, identidade e comunidades surdas do Brasil e do mundo, bem como a fluência em Libras;

y) garantir que os profissionais de escolas de surdos deem atendimento educacional especializado mediante à formação para atuação com conhecimentos específicos no ensino da Libras, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, do Soroban, do Tadoma, da orientação e modalidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros;

z) assegurar o conhecimento da deficiência de comunicação/surdo (habilitação ou pós) pelos docentes, equipes de gestores e pedagógica.

### **3 - SINDICATO EXIGE A MANUTENÇÃO DAS SALAS DE EJA**

Assim como as demais modalidades de ensino, a educação de jovens e adultos (EJA) deve atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só a eliminação do analfabetismo, mas o oferecimento de educação de qualidade para todos, respeitando as particularidades, necessidades e características dos indivíduos.

No entanto, o que temos visto na rede municipal de ensino é a diminuição do atendimento de EJA, com a redução das salas em função da reorganização das turmas em pólos.

O SINPEEM tem buscado o diálogo com o governo para manter as salas de EJA. Nesse sentido, tanto nas reuniões de representantes sindicais como nas reuniões do Conselho Geral, tem solicitado que as unidades que dispõem desta modalidade de ensino e que estejam enfrentando dificuldades entrem em contato com o sindicato para que possamos pressionar o governo a cumprir o compromisso assumido em 2010 de criação de uma comissão com a finalidade de apresentar proposta pedagógica, formação profissional e organização da EJA, que deveria ter sido concluída no segundo semestre do ano passado.

O sindicato tem disponibilizado, a todas as unidades, a confecção de panfletos para divulgação de vagas. No entanto, esta iniciativa não tem sido suficiente para garantir a formação de novas salas de EJA.

#### **3.1 - ENCAMINHAMENTOS:**

a) realização de um censo oficial da demanda da EJA;

b) realização de campanha pública de massa em jornais, rádios e televisão;

c) realização de pesquisas com a comunidade escolar, diagnosticando a qualidade da EJA;

d) estabelecer o número máximo de 25 alunos por turma e não estabelecer um mínimo para abertura de classe;

e) contra as escolas pólo, pelo direito de os estudantes estudarem próximos à sua residência;

f) estabelecer mais verbas para a EJA;

g) ampliação do número de cursos de EJA nas unidades escolares de ensinos fundamental e médio, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;

h) que a SME, em parceria com as Secretarias Municipais de Emprego, Trabalho e Renda, vincule as políticas de EJA com as de proteção contra o desemprego, geração de empregos e renda;

i) realização, por parte da SME, de chamada pública permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio.

### **4 - ATIVIDADES DO SINPEEM PROGRAMADAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2011**

**PRÓXIMAS REUNIÕES DE REPRESENTANTES:**

03/10 e 01/12.

**REUNIÕES DO CONSELHO GERAL:**

30/08, 07/10 e 05/12.

**17 DE SETEMBRO:**

assembleia de posse da Diretoria eleita em 13 de maio de 2011.

**15 DE OUTUBRO:**

Baile de aniversário do SINPEEM.

**22º CONGRESSO DO SINPEEM:**

25 a 28 de outubro.

**Mantenha o seu cadastro atualizado.**

**Acesse o site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br) ou entre em contato com o sindicato pelo telefone **3329-4516**.**